

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1051/2009 de 26 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Ricardo Manuel Estrela Flor apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação.

Considerando que foi atribuído ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor um apoio financeiro no montante de 19.600,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 5.880,00 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 5.880,00 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 7.840,00 € com a instalação do motor.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 7.840,00 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Ricardo Manuel Estrela Flor, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

6 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.